

COMUNICADO Nº 121/2025/CPA2/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS

PROCESSO Nº AGSUS.002314/2025-11

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 182/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Aquisição de Grupo Gerador de energia a diesel, com carenagem acústica, potência 40 kVA, trifásico, 60 Hz, tensão 220/127V, com painel de comando, com fornecimento de capacitação/treinamento de linha de montagem local de entrega.

Com entrega prevista até 15 de agosto de 2025

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

AQUISIÇÃO

A fim de viabilizar o atendimento relacionado ao objeto mencionado, solicita-se o envio de proposta comercial referente ao(s) item(ns) a seguir especificado(s):

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | QTD | OBSERVAÇÕES              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|--------------------------|----------------|-------------|
| 01   | Gerador de energia a diesel, potência 40 kVA, trifásico, 60 Hz, tensão 220/127V, com painel de comando. Dimensões <b>864 x 1950 x 1250 mm</b> , peso 599 kg, classe ISO8528, proteção IP-23. Ref.: Gerador YGD40.60. Potência nominal de 40 kVA, combustível do tipo diesel, regime de operação contínuo com autonomia mínima de 8 horas por abastecimento, sistema de partida automática, nível de ruído atenuado com carenagem acústica, painel de transferência automático (ATS), tanque de combustível incorporado com capacidade mínima de 100 litros, itens adicionais incluem kit de peças sobressalentes para manutenção básica. | UNIDADE           | 02  | Polo Base<br>SURUCUCU/RR |                |             |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |                                                                                                                                                            |  |     |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|
|                                          | <p><b>OBS 1:</b> Ressalta-se, entretanto, que estas medidas representam o limite máximo permitido, ficando muito próximas ao tamanho da porta de acesso. Dessa forma, o gerador a ser adquirido não deverá ultrapassar essas dimensões, especialmente a altura de <b>1250 mm</b></p> <p><b>OBS 2:</b> Solicita-se à proponente que verifique junto ao fabricante/fornecedor a possibilidade de a carenagem dos geradores ser montada diretamente no local de instalação (Surucucu), <b>sem que isso implique perda da garantia do equipamento</b></p> |         |    |                                                                                                                                                            |  |     |
| 02                                       | <b>Capacitação:</b> Operacionalização do Equipamento, incluindo valor de deslocamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 04 | Polo Base<br>SURUCUCU/RR                                                                                                                                   |  |     |
| 03                                       | <b>Montagem/instalação:</b> Montagem dos 02 (dois) geradores de acordo com as especificações do fabricante. O transporte dos montadores será realizada pela SESAI. Havendo necessidade de pernoite e alimentação, também serão custeadas pela Secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 02 | Polo Base<br>SURUCUCU/RR                                                                                                                                   |  |     |
| 04                                       | <b>Frete:</b> Transporte do equipamento até a localidade informada no item 5 desta requisição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 01 | Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almojarifado Central<br><b>Endereço:</b> R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080. |  |     |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM FRETE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |                                                                                                                                                            |  | R\$ |

**Obs:**

- a)** Favor cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (Real), expresso em algarismos, com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- b)** Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- c)** Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- d)** A entrega dos itens, deverá ser realizada na seguinte localidade:

**Escritório Regional AgSUS - Rua Castelo Branco, nº  
452 - Bairro Calunga  
Boa Vista - RR  
CEP: 69301-270**

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nome Fantasia</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CNPJ</b>                          | <p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li> <li>• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li> </ul>                                                                                                          |
| <b>Endereço</b>                      | com CEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Telefone(s) de Contato</b>        | com DDD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Dados Bancários</b>               | Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da Proponente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Representante Legal</b>           | <p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, <u>se solicitado</u>, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;</li> <li>• Procuração específica para fins deste processo;</li> <li>• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.</li> </ul> |
| <b>CPF do Representante Legal</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>E-mail do Representante Legal</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Validade da proposta</b>          | Informar a validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Prazo de entrega</b>              | Informar em dias corridos e não úteis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Local de entrega do objeto</b>    | transcrever aqui o local da entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## DECLARAÇÕES GERAIS:

### a) Validade da Proposta

**DECLARAMOS QUE:** A validade desta proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas, conforme informado no quadro de avisos.

### b) Conflito de Interesses

**DECLARAMOS QUE:** Não possuímos em nosso quadro de sócios, empregados, cônjuge, companheiro(a) ou parentes profissionais que atuem na AgSUS na área responsável pela demanda, contratação ou que exerçam cargo de direção da referida Agência, nos termos da Resolução nº 2, de 30 de março de 2022, que aprova o Código de Ética e Conduta da Adaps/AgSUS.

### c) Composição dos Valores

**DECLARAMOS QUE:** Os valores constantes desta proposta incluem lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, direta ou indiretamente decorrentes da execução do objeto, não cabendo reclamação posterior.

### d) Cobranças Adicionais

**DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese, serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob outras denominações.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF

**Observação:** A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

---

**Referência:** Processo nº AGSUS.002314/2025-11

SEI nº 0062439